



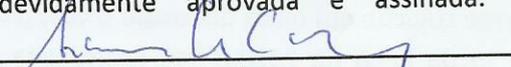
## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

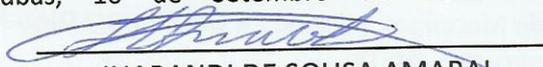
Estado da Bahia

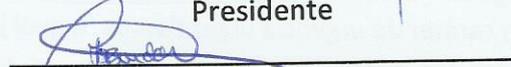
Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA.  
PABX: (77)3473-1102 – E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

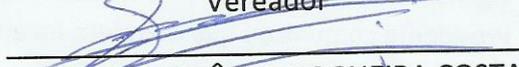
**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**, realizada no Salão de Auditório Francisco Rodrigues da Silva, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte (10/09/2020), às oito horas (08h00min), sob a presidência do vereador ANDERSON LUIS COSTA GUMES, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, estando presentes os seguintes vereadores: ANDERSON LUIS COSTA GUMES, JOSÉ DOS ANJOS SANTOS, JURANDI DE SOUSA AMARAL, MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA, MÁRCIA DA SILVA BENDA, MARCIEL COSTA SOUZA, MAXSUEL SILVA SANTOS, RICARDO AZEVEDO LONGA, ROBERTO OLIVEIRA SOUSA e VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Com as ausências justificadas dos Vereadores: ANTÔNIO DO RÊGO MALHEIRO, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA, ROBERTO CARLOS ROCHA e VANDINEI DAVID DE SOUZA. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão cumprimentando as pessoas presentes e solicitou a todos que ficassem de pé para a realização da oração de praxe (Pai Nosso). Dando início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** o **Presidente** anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Convidou o Vereador Ricardo Longa para fazer parte da Mesa, substituindo o vereador José Ferreira. Após, foi feita a leitura da seguinte proposição: **INDICAÇÃO Nº 37/2020** de 08 de Setembro de 2020, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, Anderson Luís Costa Gumes, de autoria do Vereador Roberto Carlos Rocha – Carlinhos de Antéro, propondo ao Prefeito Municipal de Macaúbas, Amélio Costa Júnior, a pavimentação do final da Rua Padre Durval Soares até o Cemitério novo nesta Cidade de Macaúbas. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Presidente colocou em única discussão e votação: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 147/2020** de 10 de julho de 2020, "Fica prorrogada a vigência da Lei Municipal nº 734/2019, de 15 de agosto de 2019 e dá outras providências". O Presidente comunicou que o Projeto foi enviado em caráter de urgência urgentíssima, o qual já foi vencido o prazo das Comissões, porém, houve um acordo entre os vereadores e foi colocado em votação. O Projeto foi aprovado em única discussão e votação por unanimidade dos presentes, seguindo a sua transcrição: **PROJETO DE LEI Nº 0147/2020 DE 10 DE JULHO DE 2020**, "Fica prorrogada a vigência da Lei Municipal nº 734/2019, de 15 de agosto de 2019 e dá outras providências". O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica prorrogada a vigência da Lei Municipal nº 734/2019, de 15 de agosto de 2019, em todos os seus termos e artigos, até a data de 28 de fevereiro de 2021; oportunidade em que já estará encerrado o período eleitoral disposto na Lei Federal nº 9.504/97. Parágrafo Único. A prorrogação instituída no caput deste artigo se faz necessário para que se possa dar continuidade à prestação de serviços essenciais à população; no caso o seguimento do ano letivo escolar de 2020; interrompido por conta da pandemia COVID-19; com a paralisação das aulas da rede pública de ensino deste Município; Art. 2º. Fica mantida a vigência absoluta e integral de todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 734/2019, de 15 de agosto de 2019 com exceção do

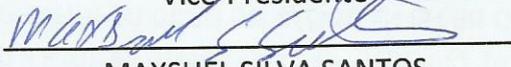
caput do Artigo 3º, pertinente ao lapso temporal da eficácia desta Lei; até a data de 28 de fevereiro de 2021. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições contrárias. Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2020. AMÉLIO COSTA JÚNIOR - Prefeito Municipal. Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente **Anderson Gumes** passou a palavra ao Vereador **Ricardo Azevedo Longa**, substituindo o Primeiro Secretário, para coordenar os trabalhos, onde o mesmo saudou todos os presentes e passou a palavra aos senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 minutos. Fez uso da palavra o Vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS** deixando seus cumprimentos aos presentes. Após, pediu um prazo de mais dez dias no Projeto do Orçamento, informando que irá entrar com uma Emenda ao Projeto em favor da Secretaria de Agricultura, onde já conversou com o Jurídico e se for concedido o prazo irá entrar com a Emenda, devido ao apoio que é preciso dá aos Agricultores. Solicitou do Gestor através do Líder da Situação, a reforma das estradas de Lagoa Funda, Sapecado, Várzea Verde e Tamboril. Usou a palavra a Vereadora **MÁRCIA DA SILVA BENDA** saudando todos os presentes. Concordou com o colega Valmir sobre o pedido do aumento do prazo para o orçamento, dizendo ser importante essa Emenda. Cobrou do Líder da situação sobre as indicações que foram apresentadas cobrando os quebra-molas na entrada da cidade, haja vistas que há a necessidade e a população está cobrando. Comunicou às comunidades da região do Baixio que estão no aguardo das máquinas para reformar as estradas que na próxima segunda feira dará início aos serviços. Voltando a palavra ao **Presidente**, o mesmo informou que após consulta ao Plenário, ficou prorrogado por mais dez (10) dias o prazo para votar o Orçamento. Sem mais nada a tratar e sem nenhum inscrito para o Grande Expediente, o Presidente Anderson Gumes agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e não havendo retificações será devidamente aprovada e assinada. Macaúbas, 10 de Setembro de 2020.-----

  
ANDERSON LUIS COSTA GUMES  
Presidente

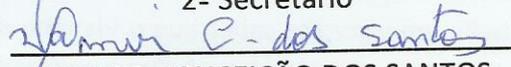
  
JUARANDI DE SOUSA AMARAL  
Vereador

  
MÁRCIA DA SILVA BENDA  
Vice-Presidente

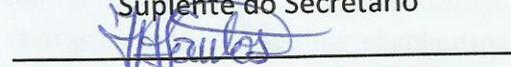
  
MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA  
Vereador

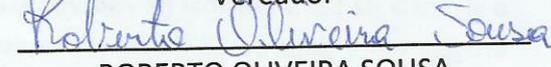
  
MAXSUÉL SILVA SANTOS  
2º Secretário

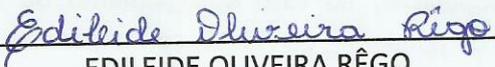
  
MARCIEL COSTA SOUZA  
Vereador

  
VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Suplente do Secretário

  
RICARDO AZEVEDO LONGA  
Vereador

  
JOSÉ DOS ANJOS SANTOS  
Vereador

  
ROBERTO OLIVEIRA SOUSA  
Vereador

  
EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO  
Secretária